MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA
Endereço da Unidade: AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1787 – LAGOA NOVA
CEP: 59056-000
Fone: (84) 3215-4104
E-mail: secretariadodufrn@gmail.com

EDITAL Nº:	
CARREIRA:	**(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBTT ( ) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO**
ÁREA DE CONHECIMENTO	**CLÍNICA INFANTIL**

COMISSÃO DE SELEÇÃO	**Nº da Portaria que designou a comissão:** _____
Titulares	**Nome dos membros**
1º (Presidente)	Profa. Dra. Lêda Bezerra Quinderé Cardoso
2º	Prof. Dr. Sergei Godeiro Fernandes Rabelo Caldas
3º	Profa. Dra. Hallissa Simplicio Gomes Pereira
Suplente	**Nome do membro**
1.	**Prof. Dr. Arthur César de Medeiros Alves**

CALENDÁRIO			
ETAPAS	**DATA**	**LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)**	**HORÁRIO LOCAL**
Sorteio dos Temas da Didática	**13/02/2020**	**Departamento de Odontologia Sala: Sala de reuniões da Coordenação do Curso**	**08h**
Prova Didática	**14/02/2020**	**Departamento de Odontologia Sala I**	**08h**
Avaliação de Títulos	**15/02/2020**	**Departamento de Odontologia Sala de Professores da Clínica Infantil**	**8h**
Divulgação do resultado	**15/02/2020**	**Departamento de Odontologia Mural de aviso**	**14h**

OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.

4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.

5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **13/01/2020 a 14/01/2020** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.